



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, Prof. Suzana Aparecida da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 630, de 18.04.2013, publicada no D.O.U em 19.04.2013, considerando o memorando nº 12/2013/CEA,

RESOLVE:

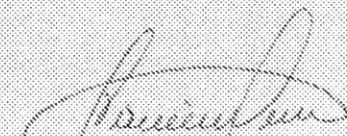
I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Auxílio aos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos superiores desta Instituição Federal de Ensino nos trabalhos de inclusão de conhecimentos e revisão dos Planos Pedagógicos de Curso.

- **RAQUEL MARTINS FERNANDES**
- **KÁTIA TEREZINHA PEREIRA ORMOND**
- **MARCO AURÉLIO BULHÕES NEIVA**
- **SANDRO LUIS COSTA DA SILVA**
- **VERALÚCIA GUIMARÃES DE SOUZA**

II – É atribuição da comissão auxiliar os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos superiores na inclusão de conhecimentos, atualização e revisão dos PPCs.

III – Estabelecer o prazo de (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.


Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral "Pró-Tempore"
IFMT-Campus Cuiabá/Bela Vista
Portaria nº 117, de 28/01/2013.

